

RECOMENDAÇÃO DA INCLUSÃO DO CID 10 – F17: TABAGISMO ATIVO E DO CID 10 – Z58.7 TABAGISMO PASSIVO NOS REGISTROS MÉDICOS

A Associação Médica Brasileira (AMB), organização não governamental, criada em 1951, representando as sociedades médicas de especialidades e federadas, e a sua Comissão de Combate ao Tabagismo, criada em 1979, em razão da constante e crescente ameaça à saúde que representa o consumo de tabaco, em todas as suas formas, e considerando que o tabagismo é a principal causa evitável de adoecimento e morte no Brasil (156 mil por ano; Fiocruz, 2017) e no mundo (7,3 milhões por ano, WHO, 2018), e considerando ainda que é um causa associada a mais de doenças 50 doenças tabaco-relacionadas (Surgeon General, 2010).

RESOLVE:

Recomendar a todas as sociedades afiliadas e médicos membros que passem a incluir, de forma regular, em seus registros de saúde, os códigos da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde da Organização Mundial da Saúde, (CID 10, OMS), o tabagismo ativo, código: F17, e tabagismo passivo: Z58.7, em todos os prontuários, boletins de atendimento e atestados de óbitos dos tabagistas atendidos no SUS e na Saúde Suplementar.

São Paulo, 29 de agosto de 2018

Dr. Lincoln Lopes Ferreira
Presidente da Associação Médica Brasileira

Prof. Antônio Pedro Mirra
Presidente da Comissão de Combate ao Tabagismo da AMB